

Sueili Araujo Lima Rocha
Tatiana Zyngier e Silva
Thaís Cavalcante França
Thaís Duarte Miranda
Ulisses Nei de Brito Santos
Valmir Messias de Moura Fé
Willian Rodrigues De Oliveira Júnior

Art. 3º. Foram protocoladas as **DESISTÊNCIAS** às remoções dos Delegados de Polícia conforme listagem abaixo:

Nome
Caique Ducatti
Rauali Kind Mascarenhas

Art. 4º. As remoções decorrentes deste edital não geram direito a indenização de ajuda de custo prevista no art. 127, inciso I da Lei Complementar nº. 114/2005.

Art. 5º. As remoções deste edital somente ocorrerão, quando da publicação do respectivo ato em Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande, MS, 07 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 004, DE 07 DE JULHO DE 2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o término do curso de formação, conforme previsão do o Edital n. 1/202021- Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para provimento do cargo de Delegado de Polícia do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do, ministrado pela Academia de Polícia Civil e, tendo em vista o disposto no art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005, **CONVOCA** os candidatos empossados para comparecerem às **14 horas, do dia 11 de Julho de 2022**, no auditório “Bioparque Pantanal”, localizado na Avenida Afonso Pena, 6277, para audiência de escolha da unidade policial de lotação, pelo critério de melhor classificação no Concurso Público, nos termos do artigo 240, da Lei Complementar nº 114/2005, conforme o quadro de vagas constante do Anexo I deste edital, observado, sucessivamente, em caso de empate, o disposto no § 2º, do art. 55, da Lei Complementar n.º 114/2005, devendo o convocado assinar a Ata de Escolha de Lotação da Unidade de Lotação, Anexo II, após a respectiva escolha, sendo que o ausente poderá ser representado por terceiro, mediante procuração para garantia de sua escolha de preferência de vagas, sob pena de escolher as vagas remanescentes após o ato de convocação e escolha.

Campo Grande, MS, 7 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Anexo I – Quadro de Vagas

UNIDADE POLICIAL	VAGAS
1ªDP/AQUIDAUANA	2
DAM/AQUIDAUANA	1
DP/ANASTACIO	1
DP/DOIS IRMAOS DO BURITI	1
DP/MIRANDA	2
DAM/BATAGUASSU	1
DP/ANAUROLANDIA	1

DP/SANTA RITA DO PARDO	1
1ªDP/CORUMBÁ	5
DAIJI/CORUMBÁ	1
DAM/CORUMBÁ	1
DP/LADARIO	1
1ªDP/COXIM	1
DP/RIO VERDE DE MATO GROSSO	1
DP/SÃO GABRIEL DO OESTE	1
DP/SONORA	1
DP/FIGUEIRÃO	1
1ªDP/DOURADOS	2
2ªDP/DOURADOS	2
DAM/DOURADOS	3
DEPAC/DOURADOS	2
DP/MARACAJU	1
DP/NOVA ALVORADA DO SUL	1
DP/RIO BRILHANTE	2
DAM/FATIMA DO SUL	1
DP/CAARAPÓ	2
DP/DEODAPOLIS	1
DP/JATEI	1
DP/JUTI	1
DP/VICENTINA	1
1ªDP/JARDIM	2
DP/BONITO	1
DP/CARACOL	1
DP/GUIA LOPES DA LAGUNA	1
DP/PORTO MURTINHO	1
DP/ANGELICA	1
DP/BATAYPORÃ	1
DP/NOVO HORIZONTE DO SUL	1
DP/TAQUARUSSU	1
DP/ELDORADO	1
DP/JAPORÃ	1
DP/MUNDO NOVO	2
1ªDP/PONTA PORÃ	5
2ªDP/PONTA PORÃ	3
DAM/PONTA PORÃ	1
DP/AMAMBAI	2

DP/ANTONIO JOAO	1
DP/ARAL MOREIRA	1
DP/CORONEL SAPUCAIA	1
DP/PARANHOS	1
DP/SETE QUEDAS	1
DP/TACURU	1
1ª DP/PARANAIBA	1
DP/APARECIDA DO TABOADO	2
DP/CHAPADÃO DO SUL	1
DP/PARAISO DAS AGUAS	1
DEPAC/TRES LAGOAS	2
DP/AGUA CLARA	1
DP/SELVIRIA	1
SIDROLÂNDIA	2
RIBAS DO RIO PARDO	2
DEPAC/CAMPO GRANDE	4
1ª DEAM/CAMPO GRANDE	2
TOTAL	93

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 156, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **Durval Candido Almeida**, matrícula 25324021, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do **Convênio n. 31.950/2022**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Caracol/MS, sendo que em seus impedimentos fica designado como substituto o servidor **Antônio José van den Bosch Pardo**, matrícula 22887026.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 157, DE 07 DE JULHO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no